



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

“NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!”

INDICAÇÃO Nº 611/2025

Exmo. Sr.  
Rafael Vieira Faria  
Presidente da Câmara Municipal  
Pedro Leopoldo/MG

13ª R.O

PROVADO
Sala das Sessões
Em 19 / 05 / 2025
Rafael Faria
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que determine ao setor competente o recolhimento de entulhos na Rua Adalto Parreira de Moraes, nº 83, no Distrito de Fidalgo, neste município.

### JUSTIFICATIVA

O acúmulo de entulhos no local tem causado transtornos aos moradores e comprometido a mobilidade na via. A medida é necessária para garantir a limpeza urbana, prevenir a proliferação de vetores de doenças e preservar a segurança de pedestres e veículos que circulam na região.

Sala de sessão, 19 de maio de 2025

  
José Augusto Pedro da Silva – Zé da Retífica  
Vereador